



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 004  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.336, de 7 de abril de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Rua Três, que passa a denominar-se de Rua Paulo Celso Costa.

§ ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na Marginal Direita e termina na Rua Quatro, localizada na Vila Mariana

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de abril de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO